

DECRETO Nº 103/2025, de 25 de agosto de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Governamental**
2.003 - **Man. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças**
3.3.90.36.00.00.00.00 1500 (59) - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 1.500,00

05 - **SEC. MUN. DE SAÚDE**
05.01 - **Fundo Municipal de Saúde**
2.008 - **Programa Atendimento Saúde Bucal**
3.3.93.30.00.00.00.00 1500 (110) - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

07 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.**
07.01 - **Educação – Admin. do Sist. Gov.**
1.118 - **Equip., mat. perm. e veíc. p/ Sec. de Educ. e Cult.**
4.4.90.52.00.00.00.00 1500 (307) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

2.169 - **Manut. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura**
3.3.90.14.00.00.00.00 1500 (314) - Diárias – Civil.....R\$ 2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (315) - Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

07.02 - **Educação Infantil – Creche (0-3 anos)**
2.171 - **Manutenção do Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)**
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (336) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

07.03 - **Educação Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)**
2.173 - **Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)**
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (366) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

07.04 - **Ensino Fundamental**
2.030 - **Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (392)	- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
2.177	- Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (405)	- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
2.199	- Formação de professores da rede mun. de ensino
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (415)	- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 74.000,00	

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Governamental
2.003	- Man. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças
3.3.90.33.00.00.00.00 1500 (57)	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 1.500,00

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.008	- Programa Atendimento Saúde Bucal
3.1.90.13.00.00.00.00 1500 (99)	- Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.01	- Educação – Admin. do Sist. Gov.
2.169	- Manut. das ativ. da Sec. de Educação e Cultura
3.1.90.04.00.00.00.00 1500 (309)	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

07.02	- Educação Infantil – Creche (0-3 anos)
2.172	- Transporte Escolar Ensino Infantil Creche (0-3 anos)
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 (346)	- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (348)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

07.03	- Educação Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)
1.121	- Constr./Ampl./Ref. de escolas de ensino infantil
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 (354)	- Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

2.173	- Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)
3.3.90.34.00.00.00.00 1500 (368)	- Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 10.000,00

07.04	- Ensino Fundamental
2.177	- Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 (410)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 74.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 25 de agosto de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____